



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Junho de 2023 Ano XXV

Nº 6007

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0377, DE 26 DE ABRIL DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidor público pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Granito/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - PÔR TERMO À CESSÃO do Sr. SIDNEY KALRAIS PEREIRA DE ALENCAR, servidor público municipal, Matrícula nº 32.036, admitido em 12 de setembro de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), devendo o mesmo retornar às suas funções perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 0412, DE 17 DE MAIO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a convocação, em caráter extraordinário, da 12ª Conferência Municipal

de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do Art. 18, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.059, de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.051 de 05 de junho de 2006, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em caráter extraordinário, a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO NORTE, com o escopo de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas a desenvolver e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Juazeiro do Norte, Estado Ceará, no dia 16 de junho de 2023, das 8h00 às 12h00, e terá como Tema Central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos".

Art. 3º - Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único - Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JACSA VIEIRA CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0035/SEAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0003, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 09.217.933/0001-00, com a finalidade de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0003, com a finalidade de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE:

I - FRANCISCO PETRONIO JACINTO, servidor público municipal, Matrícula nº 0330, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

II - CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula nº 100706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

Art. 2º - Os fiscais ora designados têm por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2023.

Secretaria de Administração Municipal. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0109/2023 - SEFIN

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, os ofícios do Gabinete do Prefeito, nº 276/2023/GP e nº 278/2023-GP, ambos de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, inscrito no CPF sob nº XXX.424.254-XX e portador do RG nº 07XXXXXX46, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, lotado no Gabinete do Vice Prefeito - GP, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), no valor total de R\$ 4.288,00 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), com o objetivo de participar do lançamento pela Azul Linhas Aéreas da retomada dos voos diários entre Fortaleza e Juazeiro do Norte e de participar de reunião com a Vice Governadora do Estado do Ceará, Sra. Jade Romero, juntamente com Deputado Fernando Santana e de participar de audiência com o Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, tratando sobre a conclusão do Hospital Maria Amélia e a finalização da nova etapa do Anel Viário, que ligará o Aeroporto a Vila Três Marias, que acontecerão nos dias 1º e 02 de maio de 2023 em Fortaleza/CE, como também, participar de reunião com o Ministro da Educação e Senador Sr. Camilo Santana, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 04 de maio, em Brasília/DF, tendo como início do afastamento o dia 30 de abril de 2023, encerrando-se em 04 de maio de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEDEST

PORTARIA Nº 0182/SEDEST, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.05.16-0005, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa GT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.881.877/0001-16, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.05.16-0005, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0183/SEDEST, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.05.16-0006, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa GERALDO MACHADO DA SILVA, CNPJ nº 32.147.256/0001-12, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.05.16-0006, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0184/SEDEST, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.05.16-0007, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.821.234/0001-26, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.05.16-0007, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0185/SEDEST, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.05.16-0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa COMERCIAL RL LTDA, CNPJ nº 15.408.077/0001-72, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.05.16-0008, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0186/SEDEST, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.05.16-0009, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.05.16-0009, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 046/2023-SEDUC, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometida por servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de sindicância, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) L.A.S, inscrito (a) no CPF nº XXX.520.783-XX, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos relatórios acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo de Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem, aplicando-se subsidiariamente o parágrafo único, do art. 145 e art. 146, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 047/2023-SEDUC, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 134 da Lei Complementar nº 12 de 2006, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) F.M.L.B, inscrito (a) no CPF nº : XXX.275.323-XX, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos relatórios acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica de imediato afastada preventivamente o(a) servidor(a) pelo período de 60 (sessenta) dias do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 266/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 31/05/2023 com retorno dia 02/06/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU - 5J65 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº267/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/05/2023 com retorno dia 02/06/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 227/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/05/2023 com retorno dia 04/05/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU- 6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 268/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/06/2023 com retorno dia 03/06/2023, em veículo "ONIBUS", de PLACA K LW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 261 / 2023- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias e custeio de transporte

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020 e Decreto 79 de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. DAYSE CHRISTINA RODRIGUES PEREIRA LUZ inscrita no CPF XXX.649.043-XX, Diretora da Rede de Saúde Mental, referente a viagem no dia 29/05/2023 e com retorno 31/05/2023, a mesma se deslocará até a cidade de Fortaleza- CE, para Participação da CAPACITAÇÃO DO PROJETO VIDAS PRESERVADAS, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ -APDMCE que acontecerá no auditório da APRECE E PARTICIPARA TAMBÉM DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO INTINERARIO DE CUIDADO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (AUDITÓRIO MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA GOMES), conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e ainda conforme o Artº 7º Parágrafo único do Decreto nº 79, será concedido o pagamento do que confere o valor da passagem de ônibus tipo Leito, a servidora que optou pelo deslocamento em veículo próprio, no valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando um valor global de R\$ 1.339,90 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Republicado por incorreção

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira - Presidente, José Gean Passos Leite - Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira - Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro - Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. ESPAÇO BRINCAR, estabelecida na Rua da Conceição, 209, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.096/0001-27; 02. CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 511, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55; 03. LABORATÓRIO LACAM LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 703, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.123/0001-88;

04. E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, estabelecida a Rua Dr. Diniz, 855, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.198/0001-96; 05. CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, estabelecida

a Av. Deputado Leão Sampaio, 2333, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.641.165/0001-17; 06. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA - ACENAC, estabelecida a Rua Lindalva Rodrigues Bezerra, 1625, Salgadinho, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.503/0001-57; 07. CEDIA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 818, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.992/002-78; 8. IMÉDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, estabelecida a Av. Deputado Leão Sampaio, 1401, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.909.748/0001-96; 9. LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, estabelecida a Rua da Conceição, 632, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.387/0001-81; 10. LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, estabelecida a Rua São José, 438, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.431/0001-84; que submeteram documentação para averiguações, bem como, averiguar os recursos apresentados pelas empresas: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61; AUDIO CLIN CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251/0001-75; UNIVERSO DAS LENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/001-65; CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.148/0001-90; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108.0001/09; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015.0001/75; CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.640.0001/23. Analisando a documentação carreada pelo E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 35.225.198/0001-96, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, CNPJ: 09.641.165/0001-17, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de

PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 41.340.431/0001-84, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo ESPAÇO BRINCAR, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.5.1. - Alvará de vigilância sanitária atualizado, referente ao ano de 2023; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, ESPAÇO BRINCAR, CNPJ: 42.038.096/0001-27 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.2.1 - documentação condicionada ao tipo de empreendimento; 5.4.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.3. - Certificado de registro da unidade no respectivo conselho profissional; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; e apresentou os itens 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo

como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade - ANEXO IV; 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; mas os mesmos não atenderam ao item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, CNPJ: 14.661.986/0001-55 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO LACAM LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.3. - Certificado de registro da unidade no respectivo conselho profissional; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.11. Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; apresentou os itens 5.5.2. - Declaração do nome do responsável técnico pela empresa; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade - ANEXO IV; entretanto os mesmos não obedecem ao item 5.5.12. Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou

anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO LACAM LTDA, CNPJ: 19.276.123/0001-88 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA - ACENAC, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; e foram apresentados os itens; 5.5.2. - Declaração do nome do responsável técnico pela empresa; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade - ANEXO IV; 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; entretanto os mesmos estão em descumprimento ao item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; e no item 5.8.8. a Ausência da assinatura do representante legal; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA - ACENAC, CNPJ: 06.039.503/0001-57 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela CEDIA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de

atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CEDIA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, CNPJ: 09.385.992/002-78 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela IMÉDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, IMÉDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, CNPJ: 35.909.748/0001-96 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; e apresentou o item 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I, no entanto em desconformidade com o item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, CNPJ: 06.942.387/0001-81 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/

SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa AUDIO CLIN CARIRI LTDA, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, AUDIO CLIN CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251/0001-75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa UNIVERSO DAS LENTES, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, UNIVERSO DAS LENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/0001-65, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS; Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO

do requerente, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108.0001/09, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015.0001/75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.640.0001/23, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, esta comissão entendeu que NÃO foram sanados os pontos outrora indeferidos logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, CNPJ: 16.457.148/0001-90 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônio da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

PORTARIA N.º 0706001/2023- GCM/SESP DE 07 DE JUNHO DE 2023

Absolve o servidor que indica, no bojo de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e adota providências.

Considerando, *in casu*, a descaracterização do *Animus abandonandi* necessário a aplicação da tipificação infracional atribuída ao servidor:

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20213 e as razões expostas no Parecer Conclusivo 001/2023 que demandam pela absolvição do servidor;

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 112, I e II, da LC n.º 84/2012, resolve:

Art. 1.º - *Absolver* o servidor MAYKONN KELL DE SOUSA COSTA, matrícula funcional n.º 06829, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por suposta infração prevista no artigo 24, I e II, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 018/2021 - PMJN

PORTARIA N.º 0706002/2023 GCM/SESP DE 07 DE JUNHO DE 2023

Absolve o servidor que indica, no bojo de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 e adota providências.

Considerando que os procedimentos administrativos em espécie buscam a *verdade material* dos fatos, apontando materialidade e autoria;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023 e as razões expostas no Parecer Conclusivo 002/2023 que demandam pela absolvição do servidor;

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 112, I e II, da LC n.º 84/2012, resolve:

Art. 1.º - *Absolver* o servidor JOSE EDSON FIUZA DE MELO, matrícula funcional n.º 07823, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por suposta infração prevista no artigo 17, V, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 018/2021 - PMJN

EDITAL N.º 0206001/2023-SESP

Dispõe sobre o Curso de Formação Profissional do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no uso de suas atribuições definidas no Art. 15, da Lei Municipal N.º 5438, de

24 de fevereiro de 2023, torna públicas as informações sobre os procedimentos de realização do Curso de Formação Profissional do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação Profissional do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE será regulamentado pela lei municipal nº 5438, de 24 de fevereiro de 2023, pelo presente Edital, por seus anexos, aditivos e complementos e pela Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais para a Formação em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, do Ministério da Justiça, no que couber.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Guardas Civis Metropolitanos de Carreira do Município de Juazeiro do Norte/CE – servidores regularmente empossados no cargo e nomeados através de concurso público municipal.

3. BREVE DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1. O Curso está estruturado de forma teórica, podendo ser distribuído entre aulas presenciais e remotas ou de qualquer outra espécie.

3.2. O curso terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3. A nota final do curso de formação do GAM será aferida a partir da média aritmética, obtida entre as notas das avaliações AV1 e AV2 (Anexo I).

3.4. Será eliminado o aluno que obtiver nota final inferior a 5 (cinco).

3.5. A classificação do Curso de Formação do GAM será elaborada de forma decrescente das notas obtidas, considerando apenas aquelas superiores a 5 (cinco).

3.6. Serão considerados aprovados para compor o efetivo funcional do GAM aqueles, cuja nota, esteja classificada dentro do número de vagas ofertadas.

3.7. Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) e que não estejam classificados dentro do número de vagas, comporão um cadastro de reserva, que deve ser respeitado em possíveis substituições.

3.8. As datas, locais e horários de realização das atividades serão as seguintes:

Horário 19h às 21h30min

Local Auditório da Academia Municipal de Segurança Pública – AMUSP, Sede da SESP, sito a Rua João Ferreira Lustosa, 57, Bairro Santa Tereza, nesta Urbe.

3.9. Serão disponibilizadas 44 vagas para o presente curso, nos termos deste Edital, onde os 20 (vinte) primeiros colocados integrarão o corpo efetivo do Grupamento Ambiental - GAM;

3.10. As vagas serão preenchidas nos termos deste Edital e considerando a discricionariedade disposta no art. 15 da lei municipal 5438/2023.

3.11 Os GCMs serão convocados por meio deste Edital, cujos nomes encontram-se ao final deste documento, no Anexo II;

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. Os servidores convocados devem se apresentar na aula inaugural a realizar-se em 12 de junho do corrente ano, no auditório da AMUSP, a partir das 19h00min, assinando a respectiva frequência.

4.2. Os guardas civis metropolitanos convocados devem atender aos seguintes requisitos:

I. Possuir comportamento EXCELENTE, aferido na Classificação de Comportamento, exarada pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, com exceção dos GCMs egressos do Concurso Público Edital 01/2019, em satisfação ao art. 7º, da lei complementar nº 84, de 26 de março de 2012;

II. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “AB”;

III. Possuir assiduidade e pontualidade no desempenho das suas atividades laborais;

IV. Possuir desempenho profissional cotidiano satisfatório e aptidão para desempenhar as atividades inerentes ao grupamento, sob o crivo do Comando da Guarda Civil Metropolitana;

5. DAS DISPOSIÇÕES

5.1 O Curso de Formação do GAM, da Guarda Civil Metropolitana terá como carga horária 88 (oitenta e oito) horas aulas;

5.2 São atribuições dos alunos do Curso de Formação do GAM: comparecer as atividades discentes no período de administração do curso e das demais atividades internas e externas atreladas à sua capacitação profissional;

5.3 Os (as) GCMs alunos (as) deverão cumprir o horário determinado para o Curso de Formação do GAM;

5.4 Serão considerados eliminados do Curso de Formação do GAM os GCMs - Alunos que obtiverem frequência mínima inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo e mínimo inferior a 70% (setenta por cento) de frequência, em qualquer uma das disciplinas;

5.5 Durante as aulas presenciais ou remotas, teóricas ou práticas, os celulares deverão ser colocados no modo silencioso, ficando proibido seu manuseio nos períodos de aula;

5.6 É terminantemente proibido aos alunos o uso de qualquer tipo de armamento, de fone de ouvido, de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive dos slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação do GAM.

5.7 O (a) GCM aluno (a) deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a AMUSP, por perdas ou danos neles causados;

5.8 O material didático poderá ser disponibilizado de forma on-line, consoante os assuntos que serão abordados no Curso de Formação do GAM;

5.9 O acompanhamento e assinatura da frequência e de inteira responsabilidade do (a) GCM aluno (a);

5.10 O (a) GCM aluno (a) deverá frequentar o Curso de Formação do GAM, com vestimenta adequada, nas aulas teóricas (camiseta do uniforme padrão da GCM, calça e tênis);

5.11 Havendo caso de indisciplina, a Direção da AMUSP poderá cancelar a manutenção do (a) GCM /aluno (a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação do GAM, de acordo com este EDITAL.

5.12 Serão considerados atos de indisciplina, sem prejuízo àqueles que constem nos demais diplomas legais:

- a) O descumprimento de qualquer norma descrita neste EDITAL;
- b) Atrasos injustificados;
- c) Desrespeito para com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários diretos ou indiretos que estejam colaborando com a operacionalização do Curso;
- d) Entradas ou saídas contínuas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação;
- e) Desídia com a apresentação pessoal;

f) Participar ou promover atos que depreciem a conduta de Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

g) Desídia com as aulas dispostas para o curso;

h) Não manter comportamento ético profissional, apresentação e postura compatível com as atividades de segurança pública;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação do GAM, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;

j) Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação do GAM.

5.13 Serão considerados documentos justificadores de ausências à disciplina, emitidos pela autoridade competente:

a) atestados médicos comprovando a impossibilidade de comparecimento por causa de:

I. Doenças infectocontagiosas;

II. Impossibilidade de deslocamento ao local do curso, por motivos médicos atestados pelo profissional.

b) Declaração que comprove a impossibilidade de mudança ou substituição de horário estudo em instituição de ensino regular.

5.14 Serão aplicadas avaliações ao final de cada módulo, ficando a metodologia a critério da AMUSP/Docentes;

5.15 Não haverá a obrigatoriedade de fornecimento de material didático pela Administração, ficando o seu fornecimento a expensas dos interessados;

5.16 Os casos omissos serão resolvidos pela AMUSP e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP;

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Diretora da AMUSP

Portaria de Nomeação nº 0217/2022-PMJN

Portaria de Designação nº 0440/2023-PMJN



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

ANEXO I

Cronograma e Matriz Curricular

| | |
|---|---------------------|
| Início | 12 de junho de 2023 |
| Término | 05 de julho de 2023 |
| 1ª AV1 | 22 de junho de 2023 |
| 2ª AV2 | 05 de julho de 2023 |
| Resultado de Desempenho de Aprendizagem | 10 de julho de 2023 |

Módulo I - Introdução ao Meio Ambiente, Crimes e Preservação Ambiental.

| Data | Disciplina | C/H |
|-------|--|------|
| 12/06 | Competências dos órgãos ambientais e desenvolvimento sustentável Ministrante: José Eraldo Oliveira Costa (Superintendente - AMAJU) | 4h/a |
| 13/06 | Legislação ambiental Lei 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais (Flora) Ministrante: Otoniel Moreira Leite Lima (Sargento/Educador Ambiental – BPMA) | 4h/a |
| 14/06 | Fiscalização e licenciamento ambiental Ministrante: Dr. Francisco Gleson dos Santos Moreira (Analista Ambiental - AMAJU) | 4h/a |
| 15/06 | Legislação ambiental Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais (Fauna, crimes e maus tratos) Ministrante: Otoniel Moreira Leite Lima (Sargento/Educador Ambiental – BPMA) | 4h/a |
| 16/06 | Fiscalização em Unidades de Conservação: Municipal, Estadual e Federal. Ministrante: Iris Paula Silva Santos (Técnico em Meio Ambiente – SEMASP) | 4h/a |
| 19/06 | Introdução ao monitoramento ambiental e florestal Ministrante: Ms. Maria Mayane Paiva Lima (Analista Ambiental/AMAJU) | 4h/a |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| 20/06 | Legislação ambiental Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais (Crimes de poluição) Ministrante: Otoniel Moreira Leite Lima (Sargento/Educador Ambiental – BPMA) | 4h/a |
| 21/06 | Uso legal, progressivo e moderado da força - 1ª aula. Ministrante: Major Cleilson de Araújo Pinho (Sub Comandante - 2º BPM) | 4h/a |
| 22/06 | 1ª Avaliação | 4h/a |
| | Atividades Extra Classe | 8h/a |
| C/H do Módulo | | 44h/a |

Módulo II - Fiscalização Municipal e monitoramento da Guarda Municipal

| | | |
|-------|---|------|
| 23/06 | Uso legal, progressivo e moderado da força - 2ª aula. Ministrante: Major Cleilson de Araújo Pinho (Sub Comandante - 2º BPM) | 4h/a |
| 26/06 | Combate a incêndios florestal municipal Ministrante: Aldeir Lima dos Santos (Diretor de Fiscalização - AMAJU) | 4h/a |
| 27/06 | Noções Básicas de Primeiros Socorros I – Ministrante: Corpo Bombeiro | 4h/a |
| 28/06 | Abordagem Tática - 1ª aula Ministrante: Major Cleilson de Araújo Pinho (Sub Comandante - 2º BPM) | 4h/a |
| 29/06 | Ecosistemas e os instrumentos de proteção Prof. Ms. Tânia Pinheiro (Diretora Administrativo-Financeira - Fundação Escola de Educação Ambiental Monsenhor Murilo de Sá Barreto) | 4h/a |
| 30/06 | Abordagem Tática - 2ª aula Ministrante: Major Cleilson de Araújo Pinho (Sub Comandante - 2º BPM) | 4h/a |
| 03/07 | Filosofia e modelos de guardas comunitários, interativos e de prevenção. Ministrante: Cláudio Sergei Luz e Silva (Polícia Federal) | 4h/a |
| 04/07 | Municipalização ambiental e a competência da GAM Ministrante: Julio Cesar dos Santos Alves (Secretário Executivo - SESP) / Cláudio Sergei Luz e Silva (Polícia Federal) | 4h/a |
| | Atividades Extra Classe | 8h/a |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

| | | |
|-------|--------------|----------------------------|
| 05/07 | 2ª Avaliação | 4h/a |
| | | C/H do Módulo 44h/a |

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Carga horária total do curso: | 88 h/a |
|-------------------------------|---------------|

ANEXO II

Servidores Convocados

| Nº | Função | Nome de Guerra | Nome Completo | Matricula |
|----|-------------|----------------|--|-----------|
| 1 | Subinspetor | Saloná | Antônio Saloná Lima da Silva | 15264 |
| 2 | Subinspetor | Mendes | Antônio Sergio Mendes | 6585 |
| 3 | Inspetor | Tomas | Antônio Tomás Neto | 6899 |
| 4 | GCM | Ariel | Ariel Moreira Cavalcante de Sousa Santos | 103945 |
| 5 | GCM | C. Barbosa | Carlos Barbosa dos Santos | 103950 |
| 6 | Subinspetor | Carlos Junior | Carlos Júnior Ferreira Gomes | 6742 |
| 7 | GCM | S. Cruz | Cicero Célio Silva da Cruz | 103929 |
| 8 | Subinspetor | C. Cledson | Cicero Cledson Galdino da Silva | 6921 |
| 9 | Subinspetor | Eduardo | Cicero Eduardo Bezerra Dantas | 6751 |
| 10 | Inspetor | C. Ricardo | Cicero Ricardo da Silva | 6832 |
| 11 | Inspetor | Matias | Claudio Matias da Silva | 6798 |
| 12 | Subinspetor | D. Santos | Damiao dos Santos | 15253 |
| 13 | GCM | E. Gomes | Edson Gomes da Silva | 103937 |
| 14 | Subinspetor | Ribeiro | Elton Gomes Ribeiro | 6739 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

| | | | | |
|----|-------------|----------------|---|--------|
| 15 | Subinspetor | Lima | Fabio Pereira Lima | 6757 |
| 16 | GCM | Barbosa | Francisco Barbosa da Silva | 103940 |
| 17 | GCM | Vandelio | Francisco Vandelio de Santana Silva | 103932 |
| 18 | Subinspetor | C. Carvalho | Francisco Wanderlan Correia de Carvalho | 6774 |
| 19 | GCM | Geovany | Geovany Barros de Souza | 103962 |
| 20 | Subinspetor | Iranildo | Iranildo Marcos de Sousa | 15267 |
| 21 | GCM | Josemberg | Joao Josemberg Nivaldo de Souza | 103944 |
| 22 | GCM | Azevedo | Jonathan Francisco Siqueira Azevedo | 103946 |
| 23 | GCM | Adalto | Jose Adalto Vieira Saraiva | 103948 |
| 24 | Subinspetor | J. Sousa | Jose de Sousa Lima Neto | 15303 |
| 25 | GCM | Gutemberg | Jose Gutembergue Alves Feitosa | 103954 |
| 26 | Subinspetor | Jucie | Jose Jucie de Sousa | 15346 |
| 27 | Subinspetor | Ramon | Jose Ramon Alves Lopes | 15327 |
| 28 | Comandante | Jozimar | Jozimar Correia dos Santos | 7099 |
| 29 | GCM | Venancio | Luís Carlos Venancio de Sousa | 103969 |
| 30 | Subinspetor | M. Leite | Manoel Leite de Oliveira | 6887 |
| 31 | Subinspetor | Torres | Manoel Silva Torres | 6760 |
| 32 | GCM | Norões | Marcos André da Silva Noroes | 103958 |
| 33 | GCM | Marcos Antônio | Marcos Antônio da Silva | 103975 |
| 34 | Subinspetor | P. Alves | Pedro Alves de Melo | 7054 |
| 35 | GCM | Everson | Pedro Everson Silva dos Anjos | 103976 |
| 36 | GCM | R. Sousa | Rafael de Sousa Amorim | 103978 |

Rua João Ferreira Lustosa, S/N - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3587.3305 | sesp@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

| | | | | |
|----|-------------|------------|------------------------------|--------|
| 37 | GCM | Ramires | Ramon Ramires Sobreira Silva | 103925 |
| 38 | GCM | R. Brandão | Rodrigo Brandão de Lima | 103926 |
| 39 | GCM | T. Alves | Thiago da Silva Alves | 103927 |
| 40 | GCM | Thyaliton | Thyaliton Alves Felipe | 103980 |
| 41 | Subinspetor | Neto | Vicente Leite Neto de Araújo | 8736 |
| 42 | GCM | William | Willian Silva Oliveira | 103928 |
| 43 | Subinspetor | Ítalo | Ítalo dos Santos Barnabé | 15315 |
| 44 | Inspetor | R. Ramalho | Regislando Araújo Ramalho | 22101 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

COMUNICADO

A Secretaria de Esportes e Juventude - SEJUV, através da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- SEJUV, **torna público o resultado preliminar dos candidatos aptos a compor o cadastro reserva após a realização das entrevistas e informa os candidatos desclassificados por não comparecer a fase de entrevistas.**

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECER A ENTREVISTA:

| LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2023-SEJUV POR NÃO COMPARECER A ENTREVISTA | | |
|--|------------------------------------|----------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (ASG I) | | |
| | NOME | CPF |
| 1 | ANDRÉA BARROS ALMEIDA | XXX.120.473-XX |
| 2 | CÍCERA DE SOUSA FEITOSA | XXX.781.403-XX |
| 3 | CÍCERA EDCLECIA SILVA MATÍAS | XXX.429.453-XX |
| 4 | CÍCERA MARIA BARBOSA | XXX.168.953-XX |
| 5 | CÍCERA RAYNARA BEJAMIM VIEIRA | XXX.621.453-XX |
| 6 | DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA | XXX.332.233-XX |
| 7 | IARA EURIDAN SOARES RIBEIRO DANTAS | XXX.603.803-XX |
| 8 | JOSÉ DEURISMAR PEREIRA DA SILVA | XXX.582.293-XX |
| 9 | KILMA RODRIGUES BATISTA | XXX.041.594-XX |
| 10 | MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA | XXX.572.883-XX |
| 11 | MARIA JOSÉ TAVEIRA SALES | XXX.072.714-XX |
| 12 | MARIA LÍGIA BEZERRA DO NASCIMENTO | XXX.973.123-XX |
| 13 | MARIA MARGARETE ARIMATÉA DA SILVA | XXX.520.643-XX |
| 14 | NÚBIA ANDREIA ROCHA | XXX.833.893-XX |
| 15 | REJANE BEJAMIM DE MOURA | XXX.483.233-XX |
| 16 | REGILÂNIA DE SOUSA PEREIRA | XXX.502.193-XX |
| 17 | SULENI FERREIRA DO MONTE | XXX.876.313-XX |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (ASG II) | | |
| 1 | LEONARDO SILVA DE LIMA | XXX.852.773-XX |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

| PORTEIRO | | |
|----------|---|----------------|
| 1 | ANTÔNIO MAGNUS DA SILVA SANTOS | XXX.471.283-XX |
| 2 | DIEGO LOPES BARBOSA | XXX.373.893-XX |
| 3 | FRANCIANO FEITOSA PEREIRA | XXX.221.013-XX |
| 4 | FRANCISCA VERÔNICA CARNEIRO DE SOUZA | XXX.223.673-XX |
| 5 | FRANCISCO EDSON DA SILVA | XXX.901.501-XX |
| 6 | JOÃO VITOR SOARES SILVA | XXX.415.373-XX |
| 7 | JOSÉ CLEUDO SILVA DE ALMEIDA | XXX.350.633-XX |
| 8 | KEMERSON TALES RODRIGUES PEREIRA | XXX.430.623-XX |
| 9 | RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | XXX.624.153-XX |
| 10 | RAULINSON DE LIMA FEITOSA | XXX.918.863-XX |
| VIGIA | | |
| 1 | AGEU DE OLIVEIRA SILVA | XXX.884.633-XX |
| 2 | ALEXANDRO LUIZ DE ARAÚJO | XXX.978.683-XX |
| 3 | CARLOS HENRIQUE CUNHO NOGUEIRA | XXX.443.473-XX |
| 4 | CÍCERO EDILBERTO DO NASCIMENTO | XXX.257.583-XX |
| 5 | CÍCERO ERLON DA SILVA BATISTA | XXX.889.773-XX |
| 6 | CÍCERO JONH LENNON SILVA DA FONSECA | XXX.124.883-XX |
| 7 | FELIPE SANTIAGO DA SILVA DANTAS | XXX.651.073-XX |
| 8 | JEFFERSON ISMAEL PEREIRA DE MASCARENHAS | XXX.545.683-XX |
| 9 | JOÃO MARCOS MOURA DOS SANTOS | XXX.515.393-XX |
| 10 | JOSEVAN PEREIRA TAVARES | XXX.300.753-XX |
| 11 | PAULO SERGIO DE FREITAS BRITO | XXX.777.203-XX |
| 12 | WILSON GERALDO DA SILVA | XXX.689.233-XX |

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO 001/2023- SEJUV:

| LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA COMPOR CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023-SEJUV | | | |
|---|-------------------|----------------|-----------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (ASG I) | | | |
| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1 | LUIZ PEREIRA DIAS | XXX.172.573-XX | 36 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV

| 2 | MARIA MEYCIANE FACUNDO FERREIRA | XXX.788.863-XX | 26 |
|--|--------------------------------------|----------------|-----------|
| 3 | PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS | XXX.568.093-XX | 26 |
| 4 | ANDRÉIA PATRÍCIA XAVIER DE LIMA | XXX.648.793-XX | 26 |
| 5 | CÍCERA BARBOSA SILVA | XXX.168.953-XX | 26 |
| 6 | ANTÔNIA PINHEIRO DE SOUSA | XXX.394.443-XX | 23,5 |
| 7 | MARIA ELIETE DOS SANTOS LOPES | XXX.530.713-XX | 20 |
| 8 | GISELE BEZERRA DOMINGOS | XXX.108.433-XX | 20 |
| 9 | IVONEIDE GOMES FONTES | XXX.878.013-XX | 20 |
| 10 | MARIA LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA | XXX.547.203-XX | 18 |
| 11 | MARIA LÊDA NICOLAU SILVA | XXX.694.523-XX | 18 |
| 12 | MICHELLY FERREIRA RODRIGUES | XXX.048.893-XX | 15 |
| 13 | EDNEI FERREIRA DA SILVA | XXX.795.973-XX | 14 |
| 14 | HELENA CONCEIÇÃO SILVA | XXX.770.133-XX | 14 |
| 15 | CLÁUDIA MARIA MARCOLINO DANTAS | XXX.406.488-XX | 11,5 |
| 16 | JANIELE PEREIRA RODRIGUES | XXX.395.193-XX | 6 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (ASG II) | | | |
| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1 | FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA FERREIRA | XXX.197.363-XX | 26 |
| 2 | JUSSIER SOARES MATÍAS | XXX.161.483-XX | 26 |
| 3 | BATISTA JUNIO ANDREZA | XXX.840.083-XX | 20 |
| 4 | FRANCISCO SILVA CLEMENTINO | XXX.748.723-XX | 12 |
| PORTEIRO | | | |
| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1 | ZÓZIMO LUIZ DA SILVA | XXX.017.173-XX | 36 |
| 2 | ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA | XXX.642.783-XX | 33,5 |
| 3 | ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS | XXX.794.883-XX | 32 |
| 4 | ADAUTO PACHECO ALMEIDA | XXX.795.693-XX | 30 |
| 5 | CÍCERO FÁBIO DE OLIVEIRA NÓBREGA | XXX.264.483-XX | 28 |
| 6 | JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS | XXX.792.613-XX | 26 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV

| 7 | JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA | XXX.989.453-XX | 26 |
|-----------|---------------------------------------|----------------|-----------|
| 8 | FRANCISCO RICARDO DUARTE | XXX.230.218-XX | 25,5 |
| 9 | JAILSON SILVA DE SOUSA | XXX.438.423-XX | 25 |
| 10 | WILTON RODRIGUES DE FREITAS | XXX.257.393-XX | 23 |
| 11 | EDÊNIO DE FRANÇA SOUSA | XXX.036.983-XX | 23 |
| 12 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | XXX.983.303-XX | 22 |
| 13 | BALDUI JOSÉ DOS SANTOS | XXX.919.303-XX | 20,5 |
| 14 | VICENTE PEREIRA CELESTINO NETO | XXX.167.283-XX | 17 |
| 15 | ANTÔNIO WILLA IZAIAS DE LIMA | XXX.754.553-XX | 17 |
| 16 | CLECIO SILVA DOS SANTOS | XXX.255.203-XX | 12 |
| 17 | AGOSTINHO ADELMO DA SILVA | XXX.940.959-XX | 12 |
| 18 | MANOEL DA SILVA GUEDES | XXX.297.803-XX | 12 |
| 19 | MARCIANO DE LIMA | XXX.243.253-XX | 11 |
| 20 | ROBERTO DUARTE TORRES DE LIMA | XXX.845.753-XX | 11 |
| 21 | EDUARDO VINICIUS MOTA FLORENCIO | XXX.372.423-XX | 11 |
| 22 | JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA | XXX.028.743-XX | 8 |
| 23 | ANTÔNIO EDVÂNIO DOS SANTOS | XXX.693.423-XX | 8 |
| 24 | CÍCERO DA SILVA BARROS | XXX.389.743-XX | 6 |
| VIGIA | | | |
| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1 | JOSÉ GILBERTO PEREIRA | XXX.117.733-XX | 36 |
| 2 | ARTUR DANTAS DA SILVA GOMES | XXX.484.037-XX | 36 |
| 3 | FRANCISCO GENTIL BARBOSA MONTEIRO | XXX.819.133-XX | 36 |
| 4 | CÍCERO CARLOS PEREIRA DA COSTA | XXX.644.843-XX | 32 |
| 5 | FRANCIEDES OLIVEIRA DA NOBREGA | XXX.834.463-XX | 32 |
| 6 | ANTÔNIO MARCIANO MASCARENHAS OLIVEIRA | XXX.303.803-XX | 30 |
| 7 | JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO | XXX.515.393-XX | 29 |
| 8 | LUCAS INACIO DANTAS | XXX.252.153-XX | 29 |
| 9 | JOSÉ MARCOS PEREIRA RIBEIRO | XXX.541.023-XX | 28 |
| 10 | JOSÉ MAURICIO SILVA SANTANA | XXX.402.953-XX | 26 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

| | | | |
|----|---------------------------------------|----------------|------|
| 11 | FRANCISCO WAGNER EVANGELISTA FERREIRA | XXX.028.913-XX | 25 |
| 12 | EURISLANIO BRAGA DE ABREU | XXX.132.534-XX | 25 |
| 13 | FRANCISCO SILVA SOUZA | XXX.051.193-XX | 24 |
| 14 | DAMIÃO LIMA VANDERLEI | XXX.498.083-XX | 22 |
| 15 | PAULO SERGIO BEZERRA DE LIMA | XXX.337.433-XX | 20 |
| 16 | FELIPE CESAR SANTOS FERREIRA | XXX.989.273-XX | 20 |
| 17 | WENDELL BELINHO GOMES DE ALMEIDA | XXX.880.050-XX | 16 |
| 18 | JOÃO SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA | XXX.166.028-43 | 13 |
| 19 | ADALBERTO PEREIRA DA SILVA | XXX.156.093-XX | 11,5 |

Juazeiro do Norte-CE, 07 de junho de 2023

Cláudio Romell da Silva Elpídio
*Coordenador Geral da Ação
Integrante da Comissão de Seleção*

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUCAS GABRIEL MOREIRA COSTA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 391/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA ALANYELI DA SILVA XENOFONTE, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear GISLAINE CÂNDIDO GARCIA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 393/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DAYANNI VITÓRIA GARCIA DE LIMA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 394/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CÍCERO ARAÚJO DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 395/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL ARAUJO DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 396 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar DEIVIDIANE BEZERRA DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTONIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 397/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMERSON DA SILVA EVANGELISTA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DEIVIDIANE BEZERRA DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 399/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PAULO DE SOUSA NUNES VILAR, do cargo de Coordenador de Tesouraria, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO DE SOUSA NUNE VILAR, para o Cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO 05 DE JUNHO DE 2023 À 19 DE JUNHO DE 2023 EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA TUTELAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR 15 (QUINZE) DIAS PARA TRATAMENTO MÉDICO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente eleito nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), RONILDO ALVES DE OLIVEIRA em substituição de ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO que estará afastado de suas atividades laborais por 15 (quinze) dias por prescrição médica.

Art. 2º - O conselheiro tutelar suplente irá ocupar o cargo pelo período de 05 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de Junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Junho de 2023.

Regnobertho Gomes Costa

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2023 DO CMDCA

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições e relação definitiva dos candidatos aptos para a 2ª fase do Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares I e II da cidade de Juazeiro do Norte/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e suas alterações.

Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 4.892, de 12 de setembro de 2018, e suas alterações, Resolução nº 15, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, Resolução nº 17, de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE.

Considerando, que as pessoas interessadas a concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Juazeiro do Norte-CE, deverão preencher todos os requisitos das leis municipais, suas alterações e Edital nº 0002/2023 do CMDCA.

Considerando, as análises dos documentos apresentados e recursos, no prazo estabelecido no Edital nº 0002/2023 do CMDCA de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação final com resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da inscrição no processo de escolha de Conselheiro Tutelar da cidade de Juazeiro do Norte/CE:

| RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|---|------------------|----------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DO RECURSO | APTO A CONCORRER | NÃO APTO A CONCORRER |
| 03 | Moisés José da Silva | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhossedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3908

| | | | | |
|----|---|---|--|-----------------|
| 10 | Anderson Oliveira Lima | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 12 | Gidel de Queiroz Sousa | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 26 | Cícero Rael Alves Moura | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 33 | Francileide Menezes da Silva | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 37 | Luciano dos Santos Oliveira | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 41 | Vicente Valdenor Vieira de Sousa Junior | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 42 | Hoberlande Leite Lima | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |
| 51 | Witória Infrid Gonçalves Macedo | De acordo com a análise da comissão especial, o recurso foi INDEFERIDO | | NÃO apto |

Art. 2º – Divulgar a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da 2ª fase do Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares I e II da cidade de Juazeiro do Norte:

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908

| RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR I E I DE JUAZEIRO DO NORTE. | |
|--|---------------------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | JOSÉ ADRIANO GOMES PEREIRA |
| 02 | PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS |
| 04 | DANIEL LUCAS MATIAS |
| 05 | FRANCISCO EMERSSON PEREIRA DOS SANTOS |
| 06 | MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 07 | MARCOS MAREQUES DA COSTA |
| 08 | ALINE KELLE INÁCIO BATISTA DE LIMA |
| 09 | KASSIL FLAMEL NUNES GONÇALVES SILVA |
| 11 | MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA QUEIROZ |
| 13 | HILDA BARBOSA LEITE |
| 14 | ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS |
| 16 | VANESSA NILAX PAIVA |
| 17 | MARIA ELMA SOBREIRA ALVES |
| 18 | DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES JUNIOR |
| 19 | ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA |
| 20 | AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA |
| 21 | MARIA NIVANIA FEITOSA BARBOSA |
| 22 | MARCILEIDE BERNARDINO DA COSTA |

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908

| | |
|----|--------------------------------------|
| 23 | RANYELLY ALCANTARA DO NASCIMENTO |
| 24 | MARIA KATIANE ALVES RODRIGUES |
| 25 | CÍCERA REGIVANIA TAVEITA |
| 27 | SUELI OLIVEIRA DE SOUSA |
| 28 | RAMON SIEBRA CORREIA |
| 29 | ANA PEREIRA DA SILVA |
| 30 | ROSIANE FERRAZ MACHADO |
| 31 | CIRCELÂNIO MARIANO DIAS |
| 32 | MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA |
| 34 | APARECIDA MESSIAS BEZERRA |
| 36 | MARIA DE FÁTIMA MARTINS |
| 40 | LUISE HELENA SILVA NOGUEIRA |
| 43 | JOÃO PAULO MONTEIRO CARVALHO |
| 44 | RONILDO ALVES DE OLIVEIRA |
| 45 | LARISSA MAGALHÃES SOARES |
| 47 | ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO |
| 49 | DAYANE BATISTA DA SILVA |
| 52 | ROMERO CÉSAR FARIAS CANSANÇÃO |
| 53 | JEANE LOUIZE ARAÚJO FERNANDES |
| 54 | ASSISLAN RODRIGUES PAIVA |
| 57 | MARIA HELENA DO NASCIMENTO CORDEIRO |
| 60 | JAIENE CLEMENTINA DA SILVA OLIVEIRA |
| 62 | MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS PEREIRA |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

Art 3º - As justificativas das análises dos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis a partir da data provável de 12 de junho de 2023, na Secretaria Executiva dos Conselhos, com endereço na Rua Monsenhor Esmeraldo, s/n, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE (sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST).

Art. 4º - Não houve nenhuma impugnação a qualquer candidatura por parte da população em geral.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2023.

REGNOBERTHO GOMES COSTA
Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte – CE
Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Juazeiro do Norte-CE.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.22.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 1º (PRIMEIRO) Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.0609-0014. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.21.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A(AO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Termo de Colaboração firmado em 09 de Junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 09 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Epitácio de Jesus.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A

EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 226.566,83 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 31 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 180/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO MEIA DIÁRIA PARA A Sr.ª SINARA VERUSKA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA da Unidade de Acolhimento Institucional lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: Considerando, finalmente, o Ofício nº 175/2023 da unidade de Acolhimento Institucional, 02 de Junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Junho

LEIA-SE: 31 de Maio, de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2022.06.09.0001- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima e MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SOUSA REPRESENTADA POR DANIELA PEREIRA FECHINE -ME Objeto: Locação de imóvel localizado a Avenida Dr. Floro Bartolomeu nº 1027 A Bairro Juvêncio Santana para funcionamento do Centro de Referência Especializada

para a população em situação de rua CENTRO POP junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 07 DE JUNHO DE 2024, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria de Fátima de Araújo Sousa representada por Daniela Pereira Fechine –ME.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.06.02-0001-SEDUC, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.06.01-SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - MOTIVACAO & RESULTADOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA AOS PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL NA FORMA PRESENCIAL E REMOTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - MOTIVACAO & RESULTADOS. representada pela Sra. Cristiane Santos Silva Bezerra.

Data da assinatura do contrato: 02 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Aviso de reabertura de prazo no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de impugnações ao Edital de nº 2023/02-SESAU, este sofreu retificações que impactam na elaboração da proposta e nesse caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas atualizações, necessário se faz reabertura de prazo para a entrega das propostas. Registre-se que o edital retificado será republicado no próximo dia útil a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Juazeiro, bem como no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) para ciência dos interessados.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2023.

JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE -
PORTARIA Nº 216/2023

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Aviso de reabertura de prazo no Chamamento Público nº 2023/03-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de impugnações ao Edital de nº 2023/03-SESAU, este sofreu retificações que impactam na elaboração da proposta e nesse caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, necessário se faz reabertura de prazo para a entrega das propostas. Registre-se que o edital retificado será republicado no próximo dia útil a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Juazeiro, bem como no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) para ciência dos interessados.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2023.

JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE -
PORTARIA Nº 216/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

